



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA • FATURA • NOTA FISCAL
VÁLIDA PARA USO ATÉ

Companhia de Electricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300. Cabula VI, Salvador - BA . CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Ins. Est. 00478696NO | www.coelba.com.br

DADOS DO CLIENTE

OTTO ROBERTO MENDONCA DE ALENCAR

CPF: 059.852.345-68

CLASSIFICAÇÃO

B3 COMERCIAL
OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
AV TANCREDO NEVES 620 SLF 2014 EDF
EMPRESARIAL MUNDO PLAZATO-1

CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR
SALVADOR BA
41820-020

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
388875108	UNICA	14/10/2019

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
14/10/2019	1001864370	9959079

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7028340600	10/2019
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
06/11/2019	13/11/2019
TOTAL A PAGAR (R\$)	232,60

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(KWh)	202,0000000	0,85981388	173,84
Acréscimo Bandeira AMARELA			1,99
Acréscimo Bandeira VERMELHA			7,23
Contrib Ilum Pública Municipal			49,74

TOTAL DA FATURA 232,60

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL									
Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA ANTERIOR	LEITURA ANTERIOR	DATA ATUAL	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
1123433285	CAT	11-09-2019	22.461,00	14-10-2019	22.663,00	33	1,00000		202,00

HISTÓRICO DE CONSUMO		INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS			COMPOSIÇÃO DO CONSUMO		
Mês/ANO	KWh	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	Geração de Energia	R\$	26,01%
OUT 19	202	182,86	27,00	49,37	Transmissão	R\$	3,84%
SET 19	230	182,86	1,56	2,85	Distribuição (Coelba)	R\$	24,18%
AGO 19	261	182,86	7,21	13,18	Perdas de Energia	R\$	5,97%
JUL 19	189				Encargos Setoriais	R\$	4,43%
JUN 19	276				Tributos	R\$	35,77%
MAI 19	400				Total	R\$	182,86
ABR 19	414						
MAR 19	441						
FEV 19	424						
JAN 19	235						
DEZ 18	421						
NOV 18	324						
OUT 18	314						

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Pague no ponto mais perto de você ou através do aplicativo COELBA. Confira os dados de leitura e produção de vendas. Para mais informações, consulte o site www.coelba.com.br. Na data de leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pague em atraso para multa 2% (PIS e COFINS), juros 1% ao mês (Lei 4.308/02) e atualização monetária no mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal. Identificação Biométrica. Fique atento ao cadastramento na sua cidade, acesso a lista em: www.br-ba.gov.br



DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES					NÍVEL DE TENSÃO		
CONJUNTO CANDEAL	VALOR ANUAL (h)	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
	0,75	4,59	9,19	18,38	127	MÍNIMO	MÁXIMO
DIC	1,00	2,98	5,97	11,95	220	117	133
FIC	0,75	2,52	0,00	0,00		202	231
DMIC							

Limite DICRI: 12,22 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 65,14

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
7028340600	10/2019	06/11/2019	232,60

8382000002-9 32600030007-4 02834060010-1 08690511273-0

